

COPIA

LEI Nº 594

O SENHOR FLORENTINO FAVORETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, pelos seus altos serviços prestados à coletividade, o LIONS CLUB DE POMPEIA.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

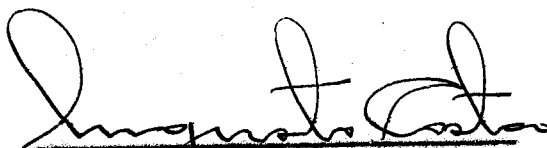
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 19 de Novembro de 1.962



FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 19 de Novembro de 1962
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



AUGUSTO COSTA
SECRETARIO